



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 038-2019

Data da emissão: 20 de novembro de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 039, de 18 de novembro de 2019, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos a Associação Comercial e Industrial de Ronda Alta - ACIRA e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Executivo Municipal autorização legislativa para firmar parceria e repassar valores de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), à Associação Comercial e Industrial de Ronda Alta - ACIRA, com a finalidade de levar a efeito campanha de valorização e fomento do comércio e indústria local, denominada ‘Compra Premiada ACIRA, no período de novembro de 2019 a dezembro de 2020, com a consequente emissão de nota fiscal e aumento da arrecadação. Demais condições do repasse e da parceria, inclusive, sobre prestação de contas, encontram-se descritos no PL.

Projeto de Lei de alçada e conveniência do Poder Executivo, sem entraves de ordem legal/constitucional. Pelo seu regular seguimento, pois correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Assim, pela viabilidade legal do Projeto de Lei.

Ver. José Fontana - Relator

Presidente: De acordo com o relator. Pela aprovação do presente PL.

Revisor: Sem observações ao o parecer lançado pelo relator, opinando pela aprovação do PL.